

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 3 de Jane Ro de 2 025

SEJ-DCDAO-PL-EX- 5 /2025 Processo nº 3552205.404.00029754/2024-75

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Alessandra Andrade Freitas", a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

Alessandra Andrade Freitas, uma luz que brilhou intensamente desde seu nascimento em 10/11/1970, na cidade de Cruzeiro/SP. De origem humilde, filha de Leonel Tiburcio Ribeiro e Neide Maria de Andrade Ribeiro, veio para a zona rural de Sorocaba/SP quando ainda era criança e superou muitos desafios financeiros, ajudando sua família com o trabalho na roça e contribuiu para a comunidade durante anos ao preparar as merendas na escola, onde também estudava. Apesar das dificuldades, Alessandra irradiava alegria e solidariedade, deixando uma marca positiva por onde passava. Sua juventude foi marcada por uma personalidade cativante, sendo amada e reconhecida na região. Aos 20 anos, realizou seu sonho de ser mãe ao dar à luz a sua primeira filha, Ariane. Em 1999, uniu-se a Daniel Lima Freitas, com quem construiu uma família sólida e amorosa, recebendo a bênção do segundo filho, Gabriel. Viúva aos 39 anos, Alessandra enfrentou com coragem os desafios que a vida lhe apresentou. Mesmo diante de problemas de saúde, lutou incansavelmente por sua recuperação, tornando-se um exemplo de força e determinação. Infelizmente, em 12/04/2022, Alessandra nos deixou, mas seu legado transcende o tempo. Sua vida é um testemunho de amor incondicional, lealdade e perseverança, inspirando aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Que a rua que leva seu nome seja uma lembrança eterna de uma mulher extraordinária que deixou sua marca indelével em corações e comunidades.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente.

RODRIGO MAGANHATO Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de

PL - Dispõe sobre denominação de "Alessandra Andrade Freitas", a uma via pública e dá outras providências.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de "Alessandra Andrade Freitas", a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Alessandra Andrade Freitas", a Rua Santa Cristina Pq. R/06, com início em Avenida Santa Cristina Pq. AV/01 e término em Rua Santa Cristina Pq. R/08, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1970/2022".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em **03/01/2025 17:00** Checksum: **FE25FAF48E13D0D26ACAC2B05A44C0C05615103B912121D7F579B9749C882EFF**

